



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
DIRETORIA

EDITAL Nº 115/2022/EBA-DIR-UFMG

Processo nº 23072.203306/2022-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Vice-Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que o Concurso de Professor Adjunto A, nível I do Departamento de Desenho - área de conhecimento: **Desenho, será realizado a partir de 07 de fevereiro de 2022, tendo início no dia 07/02, às 8 h**, nos termos das informações constantes do Quadro 1 do Edital nº 1940, de 30/11/2021 publicado no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 96 a 101.

Assim ficam **convocados** todos candidatos inscritos para o referido Concurso, **que deverão participar da Instalação** da Comissão Examinadora, nos termos do item 8.9 e 8.10 do citado Edital, por videoconferência na Plataforma RNP ou, em caso de problemas técnicos, Plataforma Microsoft Teams, cujo o link será enviado até 48h antes da ocasião de abertura do concurso. É imprescindível a observância do candidato convocado aos itens 8.7; 8.8; 8.9; 8.10 e 8.11 constantes no supracitado Edital que rege esse concurso.

O presente Edital de Convocação retifica em parte o **EDITAL Nº 104/2022/EBA-DIR-UFMG**

Itens do Edital nº 1940, de 30/11/2021 publicado no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2022:

8.7. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente, em formato de videoconferência a ser transmitida por meio da plataforma digital informada na convocação dos candidatos. 8.7.1. Será fornecido o endereço da sala virtual e chave de acesso eletrônico, se for o caso, para a participação dos candidatos convocados. 8.7.2. A Comissão Examinadora poderá contar com pessoal de apoio operacional do concurso designado pela Chefia do Departamento e/ou Direção da Unidade, para a realização de atividades presenciais. 8.7.3. O candidato é responsável pela adequada infraestrutura de equipamentos, de softwares e de rede para seu acesso à plataforma de videoconferência. 8.8. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora: I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem; II- apurará a presença dos candidatos; III- sorteará a ordem de participação dos candidatos nas provas, cuja realização não seja simultânea. 8.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, físico ou virtual, e o comparecimento no horário determinado. 8.10. O não comparecimento do candidato na sessão de abertura determinará sua eliminação do Concurso. 8.11. Após instalada, a Comissão Examinadora estabelecerá o cronograma, o tempo destinado a cada prova, a ordem das provas, fixando o dia, a hora e o local, físico ou virtual, de sua realização, e divulgará tais informações no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e na entrada do local da instalação, disponível ao conhecimento do público.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Adolfo Cifuentes



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Enrique Cifuentes Porras, Vice diretor(a)**, em 24/01/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211047** e o código CRC **8BE04217**.
